

## RESOLUÇÃO N. 1.461, DE 05 DE JULHO DE 2018

Aprova a doação de bem móvel à Universidade Federal do Pará pela Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia (FIDESA) e pela Fundação Grupo Boticário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 05.07.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 030770/2017 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovada a doação do bem móvel elencado no Termo de Doação Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia FIDESA e pela Fundação Grupo Boticário à Universidade Federal do Pará (UFPA) *Campus* Universitário de Altamira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2018.

## GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração